



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Tecnologia em Alimentos

RESOLUÇÃO Nº 005/2022-TAL

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de alunos desligados, para o ano letivo de 2022.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS (CAU) da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2022;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Tecnologia em Alimentos - CAU**, no ano letivo de 2022, conforme segue.

Alunas	R.A.	Prazo Máximo para Conclusão do Curso
Debora Santana de Paula	103937	2022
Marcia Portella dos Santos da Silva	81056	2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Umuarama, 11 de julho de 2022.

Profa. Dra. Larine Kupski,
Coordenadora - TAL